

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Cordeiros (BA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 591/2015,

RESOLVE:

- I- Tornar público o resultado final, nos termos do item 16.1 do Edital nº 02/2015.
- II- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015.

- I- Total de eleitores: 1.535
- II- Total de votos válidos: 1.512
- III- Total de votos em branco: 13
- IV- Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1	JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES	302
2	GRACE KELLY NUNES RIBEIRO VIEIRA	241
3	ROSIANA MARIA RIBEIRO	189
4	CÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA	181
5	SUZANA GUSMÃO DA SILVA	163
6	LETÍCIA DE OLIVEIRA GOMES	132

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7	EVA BENTO DE OLIVEIRA	95
8	RICARDO JOSÉ DO NASCIMENTO	91
9	FLÁVIA JARDIM DA SILVA	67
10	LEILA GUSMÃO DA SILVA	51

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES
- II- GRACE KELLY NUNES RIBEIRO VIEIRA
- III - ROSIANA MARIA RIBEIRO
- IV- CÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA
- V - SUZANA GUSMÃO DA SILVA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- LETÍCIA DE OLIVEIRA GOMES
- II- EVA BENTO DE OLIVEIRA
- III- RICARDO JOSÉ DO NASCIMENTO
- IV- FLÁVIA JARDIM DA SILVA
- V- LEILA GUSMÃO DA SILVA

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiros BA, 08 de outubro de 2015.

Mildaíza Soares Figueredo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente